



## PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16

Página 1

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>13.662.000,00</b>	<b>2.049.300,00</b>
<b>1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>4.890.000,00</b>	<b>733.500,00</b>
1.1.1 - IPTU	4.200.000,00	630.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	690.000,00	103.500,00
<b>1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>352.500,00</b>
1.2.1 - ITBI	2.300.000,00	345.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,00	7.500,00
<b>1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>4.197.000,00</b>	<b>629.550,00</b>
1.3.1 - ISS	4.000.000,00	600.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	197.000,00	29.550,00
<b>1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>2.225.000,00</b>	<b>333.750,00</b>
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>76.200.000,00</b>	<b>11.430.000,00</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	35.000.000,00	5.250.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	150.000,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	900.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	5.100.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	30.000,00
<b>2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00
2.6.2 - Outras	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)</b>	<b>89.862.000,00</b>	<b>13.479.300,00</b>
<b>4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>Fixado</b>	
<b>4.1 - ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>19.900.000,00</b>	
4.1.1 - Despesas Correntes	19.340.000,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	560.000,00	
<b>4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.370.000,00</b>	
4.2.1 - Despesas Correntes	2.370.000,00	
4.2.2 - Despesas de Capital	0,00	
<b>4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	<b>850.000,00</b>	
4.3.1 - Despesas Correntes	850.000,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
<b>4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>640.000,00</b>	
4.4.1 - Despesas Correntes	610.000,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	30.000,00	
<b>4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>990.000,00</b>	
4.5.1 - Despesas Correntes	990.000,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
<b>4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	



## PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16

Página 2

<b>4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00
4.7.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)</b>	<b>24.750.000,00</b>
<b>6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	11.270.700,00
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) * 100 (Mínimo de 15	27,54
<b>7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
<b>7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE</b>	<b>4.930.000,00</b>
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	4.645.000,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	285.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
<b>7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE</b>	<b>0,00</b>
<b>7.3 - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)</b>	<b>4.930.000,00</b>
<b>9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
<b>9.1 - ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>3.565.000,00</b>
9.1.1 - Despesas Correntes	3.495.000,00
9.1.2 - Despesas de Capital	70.000,00
<b>9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>460.000,00</b>
9.2.1 - Despesas Correntes	460.000,00
9.2.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	<b>380.000,00</b>
9.3.1 - Despesas Correntes	380.000,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>125.000,00</b>
9.4.1 - Despesas Correntes	125.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>400.000,00</b>
9.5.1 - Despesas Correntes	400.000,00
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES</b>	<b>0,00</b>
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)</b>	<b>4.930.000,00</b>



## PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16

Página 3

#### 19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)

20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	23.465.000,00
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	2.830.000,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	1.230.000,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	765.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	1.390.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	0,00
<b>27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)</b>	<b>29.680.000,00</b>